



Processo Eletrônico

Processo	Data/Hora
2024-132	09/04/2024 18:42
Unidade	
SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Solicitante	
GUSTAVO ALVES DOS REIS	
Tipo	
Processo Eletrônico	
Assunto	
FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021	
Descrição	
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS Coleta de Estimativas n.º 2024/141	



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Ana Paula Pinheiro dos Santos**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 10/04/2024 às 10:43:42.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS, COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** em 10/04/2024 às 08:26:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NRG4.PXDX.M0KC.FMSQ**



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Fernando Rocha Lauck**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROCHA LAUCK, FISCAL** em 10/04/2024 às 15:18:05.

Documento assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES (SECTE)** em 10/04/2024 às 15:24:51.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KWZX.O7JT.OLDL.3EKY**



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Patrick da Silva Viana;**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DA SILVA VIANA, COORDENADOR DO SETOR TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO** em 10/04/2024 às 08:34:47.

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)** em 10/04/2024 às 11:10:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **LJ4Z.J3S6.NVJW.SFE7**



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Shaiane dos Santos Südecum;**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM, DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DAF)** em 10/04/2024 às 08:06:13.

Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 10/04/2024 às 12:17:48.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **ET52.FJHJ.HS1N.5GGC**



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Rozelaine dos Santos Oliveira;**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 10/04/2024 às 08:33:37.

Documento assinado eletronicamente por **ROZELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA, COORDENADORA DO SETOR ADMINISTRATIVO** em 10/04/2024 às 09:37:23.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 3TPG.Z1BQ.IT6F.4YOQ



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Sandro Souza dos Santos**;

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA DE ASSIS MOHR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 10/04/2024 às 13:17:33.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUZA DOS SANTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSB)** em 10/04/2024 às 13:20:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **ISY3.VNJ0.NXKE.2GUM**



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

Titular: **Dênis Cardoso da Rocha e Suiana da Luz Meregali**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 10/04/2024 às 14:55:37.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS CARDOSO DA ROCHA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** em 11/04/2024 às 16:33:55.

Documento assinado eletronicamente por **SUIANA DA LUZ MEREGALI, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO E INFRAESTRUTURA (DAI)** em 10/04/2024 às 14:57:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **L8H7.CCNL.DOV7.6JQT**





## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Jéssica Gomes da Silva;**

III – Fiscais Técnicos:

Titular: **XXXXXX**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GOMES DA SILVA, COORDENADORA DO SETOR DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS** em 10/04/2024 às 09:02:55.

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE COSTA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 10/04/2024 às 09:48:28.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **6MBY.QPHJ.5BBO.YTCY**



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Magda Rosane Cardoso**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 10/04/2024 às 15:03:51.

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA ROSANE CARDOSO, ASSESSOR (A) ESPECIAL** em 10/04/2024 às 15:16:03.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **IMUP.6SRF.TEN5.KTC2**



PORTARIA N.º 1.307, 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de mobiliários diversos**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

- a) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Ana Paula Pinheiro dos Santos;**
- b) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE): **Fernando Rocha Lauck;**
- c) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): **Patrick da Silva Viana;**
- d) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Shaiane dos Santos Südecum;**
- e) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Rozelaine dos Santos Oliveira;**
- f) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza dos Santos;**
- g) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Dênis Cardoso da Rocha e Suiana da Luz Meregali;**
- h) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE): **Jéssica Gomes da Silva;**
- i) Representante do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM): **Magda Rosane Cardoso;**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2024.

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e  
Finanças

Registre-se e publique-se

---



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IMC5.CQGI.YSC2.JWWS

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 12/04/2024 8:16:28